INDICAÇÃO Nº 03589/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que, efetue limpeza e manutenção em calçada da Vila Breda.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue limpeza do mato acumulado na calçada da Rua Armando Salles de Oliveira com a Rua Leroy Bucke Alter, na Vila Breda.

**Justificativa:**

Reitero indicações de números 695 e 2906 de 2013. Na verdade a calçada em questão já virou transtorno na vida dos moradores próximos, pois, o local é um verdadeiro criadouro de insetos e animais peçonhentos, que picam principalmente crianças e idosos.

Quem utiliza o velório Municipal também critica a situação ao estacionarem próximo à calçada tomada melo mato e sujeira. Pessoas que vem de cidades vizinhas prestarem homenagem póstuma a algum ente, comentam de forma extremamente negativa o que ocorre no local, o mato gera reclamações e descontentamentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de junho de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-